

---

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA DE MURIAÉ**

---

**DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO**  
**PORTARIA Nº 060/2021**

*Dispõe sobre a delegação de competências aos Diretores Administrativo e Financeiro, da Divisão de Água e Esgoto e da Divisão de Limpeza Urbana para a prática de atos que menciona.*

A Diretora Geral do DEMSUR- Departamento Municipal de Saneamento Urbano, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei:

**CONSIDERANDO** os princípios da Administração Pública, notadamente os da impessoalidade e da moralidade administrativas;

**CONSIDERANDO** o fato de que os serviços públicos devem ser prestados de forma contínua e eficiente;

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- Nos casos de impedimento ou suspeição de atuação da Diretora Geral do DEMSUR, fica expressamente autorizada a delegação de competência para a prática de atos administrativos aos Diretores Administrativo e Financeiro, da Divisão de Água e Esgoto e da Divisão de Limpeza Urbana.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Muriaé (MG), 04 de março de 2021.

**MARIA DA CONSOLAÇÃO TANUS PAMPOLINI FREITAS**  
Diretora Geral do DEMSUR

**Publicado por:**  
Maisa Rosa Pena  
**Código Identificador:**C2D46D55

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 05/03/2021. Edição 2960

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>